



Prefeitura Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1836 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1988.

Crédito adicional suplementar no valor de Cz\$ \$ 62.395.000,00, às dotações constantes do orçamento vigente - Lei nº 1374/88.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica aberto na Divisão de Finanças, de acordo com o artigo 1º da Lei Municipal nº 1374/88 um crédito adicional suplementar no valor de Cz\$ 62.395.000,00 (sessenta e dois milhões e trezentos e noventa e cinco mil cruzados), às dotações abaixo discriminadas, constantes do orçamento vigente:-

2 - EXECUTIVO

2.1 - Gabinete do Prefeito e Dependências

3111 - Pessoal Civil	Cz\$ 9.766.000,00
3120 - Material de Consumo	Cz\$ 2.000.000,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	Cz\$ 2.000.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	Cz\$ 400.000,00

2.2 - Divisão de Administração

3111 - Pessoal Civil	Cz\$ 4.695.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	Cz\$ 500.000,00

2.3 - Divisão de Finanças

3111 - Pessoal Civil	Cz\$ 2.626.000,00
--------------------------------	-------------------

2.4 - Divisão de Obras

3111 - Pessoal Civil	Cz\$ 7.288.000,00
3120 - Material de Consumo	Cz\$ 4.000.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	Cz\$ 1.130.000,00

2.5 - Divisão de Serviços Municipais

3111 - Pessoal Civil	Cz\$ 7.738.000,00
3120 - Material de Consumo	Cz\$ 1.000.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	Cz\$ 400.000,00

2.6 - Divisão de Educação, Esportes, Cultura e Turismo

3111 - Pessoal Civil	Cz\$ 7.640.000,00
3120 - Material de Consumo	Cz\$ 1.410.000,00



Prefeitura Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

f1.02.

Decreto nº 1836/88

3131 - Remuneração de Serviços Pes-		
soais	Cz\$	407.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos .	Cz\$	4.194.000,00
2.7 - Despesas Diversas da Administração		
3132 - Outros Serviços e Encargos .	Cz\$	1.800.000,00
3251 - Inativos	Cz\$	3.297.000,00
3252 - Pensionistas	Cz\$	94.000,00
3253 - Salário Família	Cz\$	10.000,00
Total	Cz\$	62.395.000,00

Parágrafo Único - O valor do presente crédito será coberto com as anulações parciais das dotações de que trata o artigo seguinte, e com recurso proveniente do excesso de arrecadação:-

Artigo 2º - Ficam autorizadas as anulações parciais das seguintes dotações abaixo descritas, constantes do orçamento vigente:-

2 - EXECUTIVO

2.1 - Gabinete do Prefeito e Dependências

4110 - Obras e Instalações Cz\$ 2.000.000,00

2.4 - Divisão de Obras

3113 - Obrigações Patronais Cz\$ 1.000.000,00

4110 - Obras e Instalações Cz\$ 10.000.000,00

4120 - Equipamentos e Material Permanente Cz\$ 100.000,00

2.5 - Divisão de Serviços Municipais

4120 - Equipamentos e Material Permanente Cz\$ 150.000,00

2.6 - Divisão de Educação, Esportes, Cultura e Turismo

3113 - Obrigações Patronais Cz\$ 1.600.000,00

4110 - Obras e Instalações Cz\$ 174.000,00

4120 - Equipamentos e Material Permanente Cz\$ 1.210.000,00

2.7 - Despesas Diversas da Administração

3113 - Obrigações Patronais Cz\$ 6.000.000,00

3280 - Contribuição para formação do Patrimônio do Servidor Público PASEP Cz\$ 1.000.000,00



Prefeitura Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

F1.03.

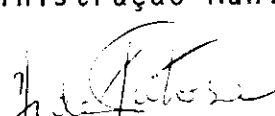
Decreto nº 1836/88

4351 - Amortização de Dívida Contra	
tada	Cz\$ 1.000.000,00
Sub-Total	Cz\$ 24.234.000,00
Excesso de Arrecadação	Cz\$ 38.161.000,00
Total	Cz\$ 62.395.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 30 DE NOVEMBRO DE 1988.

JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Divisão de Administração Municipal, em 30 de novembro de 1988.


Hideko Hamazaki Feitosa
Diretora de Administração